



Itajaí, 13 de abril de 2018.

Ofício. nº 07/2018

De: Secretaria da Fazenda
Para: Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI
A/C: Célio José Bernardino

Assunto: Ofício 125/2018 - Aprovação de Plano de Trabalho/Aditivo

Prezado Secretário Executivo

Considerando o Parecer Técnico do membros de seleção a cerca da solicitação de aditivo financeiro, ao Termo de Fomento nº 001/2018 firmado entre o município de Itajaí e a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI.

Considerando os documentos apresentados solicitamos reenviar Plano de trabalho/apostilamento adequando as ações ao valor aprovado. Considerando o valor pleiteado de R\$ 235.280,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitentas reais), está secretaria em análise resolve deferir o valor de R\$ 194.900,00 (Cento e noventa e quatro mil, e novecentos reais).
Condicionado ao cumprimento da solicitação acima.

Atenciosamente,


ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal da Fazenda

PRIMEIRO – ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ por meio da SECRETARIA DA FAZENDA, por seu representante abaixo assinado e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI, já qualificada no Termo de Fomento em epígrafe, através de seu representante legal, de acordo com a IN nº 043/CGM/2015, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo pactuadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

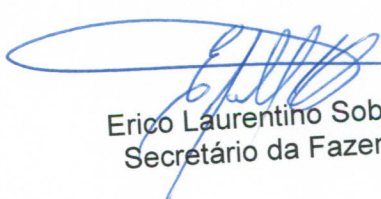
1. Para execução do objeto da parceria o concedente terá aditivo no valor do Termo de Fomento na quantia de R\$ 185.280,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), com reserva de saldo nº 28.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2. Continuam em pleno vigor todos os demais itens e condições do termo original. E, para a completa validade do que ficou acordado, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo ou fora dele.

Município de Itajaí, 17 de abril de 2018.


Elcio Rogério Kuhn
Presidente da AMFRI


Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda